

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
EDITAL Nº 61/2024-UAB-UEL

A Coordenadora do Curso Tecnologia em Gestão Pública,
no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A Homologação das inscrições do processo seletivo – cadastro de reserva, para TUTORES (AS) à distância Voluntário para o **Curso de Tecnologia em Gestão Pública** – Modalidade **EaD**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Londrina, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Edital Nead nº 053/2024;

1. Homologação

1.1 Resultado Preliminar (ordem Alfabética)

nome	Resultado Preliminar
Ana Paula Alves Nunes	Deferido
Antonia Macedo Pereira	Indeferido Não atendimento ao Edital nº 053/2024 – item 6 (6.1.1)
Camila Bianca Teixeira da Silva	Deferido
Daniele de Arruda Tasca	Deferido
David Joseph Rodrigues de Santana	Indeferido Não atendimento ao Edital nº 053/2024 – item 4 – 4.1 letra b
Mayara Mélo Regis de Araujo	Indeferido Não atendimento ao Edital nº 053/2024 – item 4 – 4.1 letra b
Sueli Rosana Petronilio	Deferido
Thais Plaviak	Deferido
Vanderléia dos Santos Silva	Deferido
Alaissa Maria Santos Glass	Deferido
Larissa da Motta Xavier	Deferido
Mayele Santos Dorvalino Prado	Indeferido Não atendimento ao Edital nº 053/2024 – item 4 – 4.1 letra b

Dimoni Vicente Ferreira	Indeferido Não atendimento ao Edital nº 053/2024 – item 4 – 4.1 letra b
Rogério Clemilson Gois	Deferido

2. DOS RECURSOS

- 2.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.
- 2.2 O candidato terá até 02 (dois) dias úteis, 16 e 17/07/2024, para interpor recurso referente a homologação das inscrições.
- 2.3 Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail seltutor@uel.br.
- 2.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no e-mail que originou o recurso.
- 2.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 3.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 15 de julho de 2024.

Profa. Dra. Elaine Maria dos Santos
Universidade Estadual de Londrina, UEL
Centro de Estudos em Ciências Sociais Aplicadas, CESA
Departamento de Administração, DEPADM
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na NEAD.